ATA Nº 10 /2025
COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA
LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE DE CAPANEMA (LEI Nº 1.795/2021)
DECRETO Nº 7.631/2024

Aos dias 14 de agosto de 2025 a Comissão Técnica de Análise e Avaliação da Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema reuniu-se, de forma virtual, para analisar e deliberar a respeito dos requerimentos de concessão de benefícios da Lei Municipal n° 1.795/2021:

1. Pela **Associação Capanema Vôlei – ACAV** foi apresentado o seguintes requerimentos:
   a) **Bolsa atleta convidado** para o atleta **Felipe Cavazin Numasawa** para participação do atleta nos treinamentos da Equipe adulta quando convocado, assim como amistosos, competições preparatórias e nos Jogos Abertos do Paraná – Fase Macrorregional o benefício deverá corresponder ao valor mensal de **R$ 500,00** (Quinhentos reais) a ser pago em uma única parcela no mês de agosto de 2025.
   b) **Bolsa atleta convidado** para o atleta **Eduardo Maroldi Brandino** para participação do atleta nos treinamentos da Equipe adulta quando convocado, assim como amistosos, competições preparatórias e nos Jogos Abertos do Paraná – Fase Macrorregional o benefício deverá corresponder ao valor mensal de **R$ 500,00** (Quinhentos reais) a ser pago em uma única parcela no mês de agosto de 2025.
   c) **Bolsa atleta convidado** para o atleta **Felipe Luiz Chiamulera Deifeld** ara participação do atleta nos treinamentos da Equipe adulta quando convocado, assim como amistosos, competições preparatórias e nos Jogos Abertos do Paraná – Fase Macrorregional o benefício deverá corresponder ao valor mensal de **R$ 500,00** (Quinhentos reais) a ser pago em uma única parcela no mês de agosto de 2025.
   d) **Bolsa atleta convidado** para o atleta **Willian Borges da Silva** para participação do atleta nos treinamentos da Equipe adulta quando convocado, assim como amistosos, competições preparatórias e nos Jogos Abertos do Paraná – Fase Macrorregional o benefício deverá corresponder ao valor mensal de **R$ 500,00** (Quinhentos reais) a ser pago em uma única parcela no mês de agosto de 2025.
   e) **Bolsa atleta convidado** para o atleta **Junior Cezar Maia** para participação do atleta nos treinamentos da Equipe adulta quando convocado, assim como amistosos, competições preparatórias e nos Jogos Abertos do Paraná – Fase Macrorregional o benefício deverá corresponder ao valor mensal de **R$ 500,00** (Quinhentos reais) a ser pago em uma única parcela no mês de agosto de 2025
   f) **Bolsa atleta convidado** para o atleta **Gabriel José Ruivo** para participação do atleta nos treinamentos da Equipe adulta quando convocado, assim como amistosos, competições preparatórias e nos Jogos Abertos do Paraná – Fase Macrorregional o benefício deverá corresponder ao valor mensal de **R$ 500,00** (Quinhentos reais) a ser pago em uma única parcela no mês de agosto de 2025.
   g) **Auxílio Financeiro e Ajuda de Custo** para o atleta **Gabriel José Ruivo** para custear despesas transporte coletivo e/ou combustível e alimentação e hospedagem do município de Maringá PR a Capanema PR quando tiver disponibilidade para vir a Capanema-PR para participar de treinamentos, amistosos e competições.O valor do benefício deverá seguir os critérios da lei.

1.1. Em razão do impedimento do Professor Dagoberto Vicentino com relação à ACAV, os demais membros da Comissão deliberaram, de forma unânime, pela aprovação do(s) seguinte(s) benefício(s) solicitado(s) pela **ACAV:**

1.1.1. Bolsa atleta convidado para o atleta **Eduardo Maroldi Brandino** no valor de **R$ 500,00** (Quinhentos reais) a ser pago em parcela única no mês de agosto apos os jogos Abertos do Paraná Fase Macrorregional representando o município de Capanema e a ACAV.

1.1.2. Bolsa atleta convidado para o atleta **Felipe Cavazin Numasawa** no valor de **R$ 500,00** (Quinhentos reais) a ser pago em parcela única no mês de agosto apos os jogos Abertos do Paraná Fase Macrorregional representando o município de Capanema e a ACAV.

1.1.3. Bolsa atleta convidado para o atleta **Felipe Luiz Chiamulera Deifeld** no valor de **R$ 500,00** (Quinhentos reais) a ser pago em parcela única no mês de agosto apos os jogos Abertos do Paraná Fase Macrorregional representando o município de Capanema e a ACAV.

1.1.4. Bolsa atleta convidado para o atleta **Willian Borges da Silva** no valor de **R$ 500,00** (Quinhentos reais) a ser pago em parcela única no mês de agosto apos os jogos Abertos do Paraná Fase Macrorregional representando o município de Capanema e a ACAV.

1.1.5. Bolsa atleta convidado para o atleta **Junior Cezar Maia** no valor de **R$ 500,00** (Quinhentos reais) a ser pago em parcela única no mês de agosto apos os jogos Abertos do Paraná Fase Macrorregional representando o município de Capanema e a ACAV.

1.1.6. Bolsa atleta convidado para o atleta **Gabriel José Ruivo** no valor de **R$ 500,00** (Quinhentos reais) a ser pago em parcela única no mês de agosto apos os jogos Abertos do Paraná Fase Macrorregional representando o município de Capanema e a ACAV.

1.1.7. Auxilio Financeiro e Ajuda de custo para o atleta **Gabriel José Ruivo** para custear despesas de transporte coletivo e/ou combustível,alimentação e hospedagem na viagem de acordo com o requerimento e documentos apresentados O valor do benefício seguirá os critérios da lei.

2. Pela **Associação Reacretiva Esportiva Capanema- AREC** foi apresentado o seguintes requerimentos:

a) **Auxilio Financeiro e Ajuda de custo** para o atleta **Vinicius Paulo Kersch** para custear despesas transporte coletivo e/ou combustível e alimentação e hospedagem do município de Planalto PR a Capanema PR quando tiver disponibilidade para vir a Capanema-PR para participar de treinamentos, amistosos e competições.O valor do benefício deverá seguir os critérios da lei.

b) **Bolsa Atleta Convidado** para o atleta **Vinicius Paulo Kersch** para a participação nos jogos da Liga Sudoeste de Futebol de Campo no valor de **R$ 300,00** (Trezentos reais) por jogo representando o município de Capanema e o AREC.

c) **Auxilio Financeiro e ajuda de custo** para o atleta **Marcos de Ponti** para custear despesas transporte coletivo e/ou combustível e alimentação e hospedagem do município de Planalto PR a Capanema PR quando tiver disponibilidade para vir a Capanema-PR para participar de treinamentos, amistosos e competições.O valor do benefício deverá seguir os critérios da lei.

d) **Bolsa Atleta Convidado** para o atleta **Marcos de Ponti** para a participação nos jogos da Liga Sudoeste de Futebol de Campo no valor de **R$ 500,00** (Quinhentos reais) por jogo e nos Jogos Abertos do Paraná futebol 7 o valor a ser pago será de R$ 500,00 (Quinhentos reais) devendo ser pago por etapa esportiva representando o município de Capanema e o AREC.

e) **Auxílio Financeiro e Ajuda de Custo** para o atleta **Marcelo Boito** para custear despesas transporte coletivo e/ou combustível e alimentação e hospedagem do município de Campo Erê- SC a Capanema PR quando tiver disponibilidade para vir a Capanema-PR para participar de treinamentos, amistosos e competições.O valor do benefício deverá seguir os critérios da lei.

f) **Bolsa Atleta Convidado** para o atleta **Marcelo Boito** para a participação nos jogos da Liga Sudoeste de Futebol de Campo no valor de **R$ 500,00** (Quinhentos reais) por jogo representando o município de Capanema e o AREC.

4. Pela **Associação de Handebol de Capanema – AHANDCAP** foi apresentado o seguintes requerimentos:

a) **Bolsa atleta convidado** para o atleta **Gabriel Mesquita de Oliveira** para participação do atleta na equipe masculina adulta de handebol em Competições Oficiais como Jogos Abertos e Campeonato Paranaense serie Prata de handebol no valor de **R$ 300,00** (Trezentos reais) por etapa e/ou evento esportivo durante o ano de 2025.

b) **Auxilio Financeiro e Ajuda de Custo** para o atleta **Gabriel Mesquita de Oliveira** para custear despesas de transporte coletivo, ou combustível,alimentação e hospedagem na viagem entre os os municípios de Santa Maria RS e Capanema-PR,quando tiver disponibilidade para vir a Capanema-PR para participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício seguirá os critérios da lei.

4.1. A Comissão por unanimidade dos membros presentes , aprovou o(s) seguinte(s) benefício(s) solicitado(s) pela **AHANDCAP:**

4.1.1. **Auxilio Financeiro e Ajuda de Custo** para o Atleta **Gabriel Mesquita de Oliveira** para custear despesas de transporte coletivo, ou combustível,alimentação e hospedagem na viagem de transporte coletivo, ou combustível,alimentação e hospedagem na viagem de acordo com o requerimento e documentos apresentados O valor do benefício seguirá os critérios da lei.

4.1.2. **Bolsa Atleta Convidado** no valor de **R$ 300,00** (Trezentos reais) por etapa/evento esportivo para o atleta **Gabriel Mesquita de Oliveira** na participação do atleta na equipe masculina adulta em Competições Oficiais como Jogos Abertos e Campeonato Paranaense série Prata de handebol durante o ano de 2025.

5. Pela **Associação Basquete de Capanema -ABASCAP** foi apresentado o seguintes requerimentos:

a) **Bolsa atleta convidado** para o atleta **Miguel dos Santos Gonçalves de Jesus** para participação do atleta na equipe masculina juvenil na fase Macrorregional nos Jogos da Juventude do Estado Paraná no valor de **R$ 400,00** (Quatrocentos reais) por etapa representando o município de Capanema e a ABASCAP.

b) **Auxilio Financeiro e Ajuda de Custo** para o atleta **Miguel dos Santos Gonçalves de Jesus** para custear despesas de transporte coletivo, ou combustível,alimentação e hospedagem na viagem entre os os municípios de Curitiba PR e Capanema-PR,quando tiver disponibilidade para vir a Capanema-PR para participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício seguirá os critérios da lei.

5.1. A Comissão por unanimidade dos membros presentes , aprovou o(s) seguinte(s) benefício(s) solicitado(s) pela **ABASCAP**:

5.1.1. **Bolsa atleta convidado no valor de R$400,00** (Quatrocentos reais) por etapa para o atleta **Miguel dos Santos Gonçalves de Jesus** na participação do atleta na equipe masculina juvenil na fase Macrorregional nos Jogos da Juventude do Estado Paraná representando o município de Capanema e a ABASCAP.

5.1.2. **Auxilio Financeiro e Ajuda de Custo** para o atleta **Miguel dos Santos Gonçalves de Jesus** para custear despesas de transporte coletivo, ou combustível,alimentação e hospedagem na viagem de transporte coletivo, ou combustível,alimentação e hospedagem na viagem de acordo com o requerimento e documentos apresentados O valor do benefício seguirá os critérios da lei.

6. Pela **Associação Sol Nascente de Karatê - ASNK** foi apresentado o seguintes requerimentos:

a) **Bolsa Técnico** para o **Maurício Gabriel Pires** ajuste de bolsa técnico sendo ajustado seu requerimento para ministrar aulas pela Secretaria de Esportes e Lazer , Secretaria de Educação e Secretaria de Família As aulas serão ministradas nas Escolas Municipais, junto a rede municipal de ensino e no Dojo da Associação Sol Nascente de Karatê,em anexo ao Batalhão da Polícia Militar de Capanema sendo elas na modalidade de formação e rendimento, sendo 40 horas semanais incluídas as horas de efetivo treinamento e as horas de atividades administrativas e de planejamento, conforme previsto no Plano de Trabalho da Associação Sol Nascente.

6.1. A Comissão por unanimidade dos membros presentes , aprovou o(s) seguinte(s) benefício(s) solicitado(s) pela **ASNK** :

6.1.1 **Bolsa Técnico** ajuste para o técnico **Maurício Gabriel Pires** para ministrar aulas também pela Secretaria da Família seguindo a sua carga total que será no máximo de 40 horas semanais para realização dos treinamentos como Técnico dos atletas masculino e feminina, equipes escolares, projetos sociais, oficinas e se necessário treinos de rendimento de Karatê.**Observação:** A carga horária total considera a soma de todas as atividades desenvolvidas, englobando as modalidades de formação, rendimento e projetos sociais.

Anderson Ricardo Nodari
Presidente

Alvaro Skiba Júnior
Membro Titular

Elize Bertella
Membro Titular

Aristeu Kunrath
Membro Titular

Dagoberto Vicentino
Membro Titular